

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 141.216,90 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.2.99.0.0 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais na fonte de recursos 17040000 (Transferência Especial da União) no valor total de R\$ 141.216,90 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 11 de Agosto de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3191130000 - Obrigações patronais	91.216,90
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3191130000 - Obrigações patronais	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3191130000 - Obrigações patronais	5.000,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>TOTAL</b>	<b>141.216,90</b>

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**29564B38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2022. Edição 2877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>